



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA-CEE/RR

Av. Santos Dumont, n°. 1917, São Francisco. CEP. 69.305-340

Tel. (095)3621-3687 / Fax: (095)3621-3664

E-mail: cee.rr@bol.com.br



**RESOLUÇÃO CEE/RR N°. 11/11, de 05 de abril de 2011.**

*Recredencia o Centro de Formação Profissional Ministro Ernane Galvêas – SENAC/RR e Autoriza do Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem.*

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR N°. 15/11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Recredenciar, por 3 (anos) anos, a contar da data de publicação deste ato, o Centro de Formação Profissional Ministro Ernane Galvêas, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/SENAC - Departamento Regional em Roraima, situado na Av. Major Williams, n°. 2084, bairro São Francisco, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n°. 03.647.980/0001-07.

Art. 2º Autorizar, por 03 (três) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, com carga horária total de 1.860 horas, das quais 640 horas são destinadas ao Estágio Profissional Supervisionado.

Art. 3º Aprovar o Plano do Curso Técnico em Enfermagem.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 5º Validar os atos escolares anteriormente praticados pela instituição.

Art. 6º o Centro de Formação Profissional Ministro Ernane Galvêas, fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – SECD, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins  
Presidente do CEE/RR

**HOMOLOGO**

12/05/2011